**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS 2021/2022**

**Parecer n.º 004/2.021**

**Projeto de Lei n.º 119 de 2021**

 Conforme determina o artigo 34, inciso VIII da Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2.010, a Comissão de Defesa e Direito dos Animais formaliza o presente **PARECER**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

**I. Exposição da Matéria**

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pela Exma. Sra. Vereadora Sônia Regina Rodrigues, através do qual **“INSTITUI O PROGRAMA “CÃO COMUNITÁRIO”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.**

**II. Do mérito e conclusões do relator**

Em análise ao projeto, verificamos que o mesmo reconhece os cães comunitários como sendo aqueles que, com tutor definido, estabelecem relação de dependência e vínculo afetivo com a comunidade em que vivem. Assim, o cão comunitário integra a vida dessas pessoas fazendo parte da coletividade.

Dada a importância que os cães comunitários exercem no contexto social e o grau de vulnerabilidade em que vivem, somados a evolução do pensamento humano no sentido de avançar na proteção dos animais.

A conscientização da população quanto à proteção dos animais é importante, para que cessem os maus tratos e a crueldade com os animais.

**III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto**

 A Comissão não propõe qualquer alteração ao Projeto de Lei sob análise.

**IV. Decisão da Comissão**

Portanto, a Comissão considera que a presente propositura atende aos interesses dos animais, recebendo parecer FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 2.021.

COMISSÃO DE DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS

**VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**PRESIDENTE**

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

**VICE – PRESIDENTE/ RELATOR**

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

**MEMBRO**